

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ECERVOS,  
PARA MUSEU CASA DAS ROSAS.**

**1. OBJETO**

Serviço de transporte especializado dos acervos museológicos da Casa das Rosas, para a Sede da Poiesis.

**2. DETALHAMENTO DO OBJETO**

Os serviços compreendem:

Serviço 1:

- Manuseio e acondicionamento em embalagens apropriadas para o acervo do subsolo e aqueles que estiverem em outros pavimentos da casa a serem identificados no momento da visita;
- Coleta e entrega do acervo;
- Arrumação do acervo no local de destino;

Serviço 2:

- Desmontagem de arquivo deslizante e acondicionamento de materiais e peças em embalagens apropriadas;
- Coleta do arquivo deslizante, composto de materiais e peças para envio ao destinatário;
- Entrega ao destinatário.

**3. JUSTIFICATIVA**

Justifica a presente contratação, devido a necessidade da desocupação do Museu Casa das Rosas, para preparação e posterior início ao restauro do mesmo.

**4. VISITA TECNICA**

Os proponentes deverão realizar uma visita prévia no local, verificando as condições para elaboração de proposta. A visita deverá ser agendada com o Marcia Kina ou Evanei da Silva nos e-mails:

[marciakina@casadasrosas.org.br](mailto:marciakina@casadasrosas.org.br) ou [ivaneisilva@museusliterarios.org.br](mailto:ivaneisilva@museusliterarios.org.br)

Rua Lubavitch, 64  
São Paulo / SP  
[poiesis.org.br](http://poiesis.org.br)

---

**5. LOCAL DE RETIRADA E DESTINO**

Local de Retirada: Museu Casa das Rosas localizada na Avenida Paulista nº 37 – Bela Vista – São Paulo – SP – Cep: 01311-902

Local de Destino: Sede Poiesis localizada na Rua Lubavitch nº 64 – Bairro Bom Retiro – São Paulo – SP – Cep: 01123-010

**6. DATA DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO**

Dia 20 de Setembro de 2021

**7. CONDIÇÃO DE PAGAMENTO**

10 dias após a emissão da nota fiscal

**8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

Menor VALOR GLOBAL

**9. OBRIGAÇÃO DAS PARTES**

- O dimensionamento da equipe que executara o serviço, bem como os equipamentos e veículos serão de responsabilidade da empresa prestadora do serviço.
- O seguro da carga será de responsabilidade do Contratante

**10. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA**

A Empresa deverá apresentar proposta, contendo todo o escopo descrito no item 2, bem como Razão Social, CNPJ, Endereço, Telefone, Contato, Descrição Detalhada dos itens solicitados neste termo, preço total, Endereço Eletrônico, local de entrega, formas e prazos de pagamento, prazo de entrega.

## 11. DOCUMENTAÇÃO

A contratada, para fins de formalização do Contrato, deverá apresentar os seguintes documentos:

- Contrato Social e alterações – cópia simples;
- RG e CPF do (s) representante (s) legal (is);
- Cópia Cartão CNPJ;
- Registro comercial, no caso de empresa individual;
- Ato constitutivo e alterações subsequentes, devidamente registrados, em se tratando de sociedade comercial/empresarial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no caso de sociedade civil/simples, acompanhada da prova de diretoria em exercício.

São Paulo 14 de Setembro de 2021.